



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.804/2011.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Proprietários do Bairro Vila Terruggi.

SAMIR VICENTE DE MORAIS, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, pôr seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO BAIRRO VILA TERRUGGI**, registrada sob o n.º 163, às folhas 344 do Livro A-1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Granada e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.596.718/0001-80.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 15 de dezembro de 2011.

SAMIR VICENTE DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Oficial de Gabinete